

em 9 de junho de 2017, elegeu, por unanimidade, o professor Paulo Manuel Alfaia Pires para o cargo de Diretor para o quadriênio de 2017/2021.

Findo o processo de homologação pelo diretor-geral da Administração Escolar, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 24.º do normativo acima citado, foi-lhe conferida posse no dia 10 de julho, em sessão pública do Conselho Geral.

18 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona*.

310690026

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital

Aviso n.º 9713/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza nas escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

1 — Conforme o previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Competências compatíveis com as desempenhadas por Assistentes Operacionais, de grau 1 — Vigilância e suporte de atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

5 — Horário semanal — 3h30m/dia.

6 — Duração do contrato: Até 22 de junho de 2018.

7 — Remunerações: de acordo com a legislação em vigor.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato ou de curso que lhe seja equiparado.

9 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste agrupamento.

11 — Forma de candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado em www.bep.gov.pt ou ainda nos serviços de administração escolar do agrupamento. As candidaturas podem ser enviadas por correio registado, dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente do Concurso do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sito no Largo Dr. Vasco de Campos, 3400-068 Oliveira do Hospital, por e-mail para o endereço: persoalnaodocente.aeoh@gmail.com ou para o fax n.º 238600742, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

12 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano letivo (2017/2018) o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC)

13 — A Candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

Declarações da Experiência Profissional;

Certificado de Habilitações Literárias;

Certificados comprovativos de formação profissional;

Curriculum vitae atualizado e devidamente assinado;

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), valorada nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro:

a) Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP)/3$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Cristina Maria Pereira Borges — Subdiretora Vogais efetivos:

Artur Manuel Freire Abreu — Adjunto, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Cláudia Isabel Ferreira Garcia S. Pedro — Encarregado Operacional

Vogais suplentes:

1.ª Luísa Maria Alves Minas — Chefe de Serviços de Administração Escolar;

2.ª Isabel Margarida das Neves Claro Ferreira — Assistente Técnica.

18 — A Lista de graduação final dos candidatos será afixada no átrio da escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

19 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação final dos candidatos.

20 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma a ocorrer no ano letivo 2017/2018.

21 — Este aviso é publicitado num jornal de expansão nacional.

7 de agosto de 2017. — O Diretor, *Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida*.

310701682

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar

Aviso n.º 9714/2017

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, de 3 de novembro de 2015, no uso das competências que lhe foram delegadas por autorização do Delegado de Educação da Região Norte de 1 de agosto de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3.5 horas/dia).

1 — N.º de trabalhadores: 6 (seis);

2 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3;

3 — Função: Assistente Operacional (serviço de limpeza);

4 — Remuneração base prevista: 3,67€/hora, correspondente, em proporção do período normal de trabalho fixado no ponto 1 de 3,5 horas/dia, à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, de acordo com a tabela única remuneratória;

5 — Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;

6 — Prazo de concurso — 10 dias úteis;

7 — Apresentação e formalização das candidaturas:

a) Em impresso próprio a fornecer aos candidatos nos serviços administrativos do Agrupamento, durante o período de atendimento ao público ou disponíveis no sítio da internet do Agrupamento, em www.aert3.pt;

b) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Fotocópia de declarações da experiência profissional.

8 — Método de seleção — Considerando a urgência do recrutamento apenas será utilizado um único método de seleção: a experiência profissional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.